



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 27/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019”.**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 5	R\$ 3.000,00
02.02 04.122.0002.2006 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 27	R\$ 6.000,00
02.02 04.131.0003.2008 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 40	R\$ 8.000,00
02.02 28.846.0004.0001 - 3.3.90.91 - FR.01 - Ficha nº 42	R\$ 26.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.94 - FR.01 - Ficha nº 61	R\$ 2.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 62	R\$ 12.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 67	R\$ 2.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 77	R\$ 3.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 95	R\$ 13.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 110	R\$ 15.000,00
02.05 12.782.0010.2018 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 141	R\$ 10.000,00
02.05 12.782.0010.2018 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 143	R\$ 500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 174	R\$ 2.000,00
02.07 12.361.0007.2028 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 180	R\$ 16.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 197	R\$ 3.500,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 198	R\$ 4.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 238	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 241	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 6.000,00
02.08 10.301.0012.2063 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 256	R\$ 8.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 264	R\$ 16.500,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 267	R\$ 2.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 280	R\$ 14.500,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 282	R\$ 4.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 300	R\$ 8.500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 302	R\$ 1.500,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 306	R\$ 2.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 361	R\$ 4.000,00
02.10 08.244.0017.2044 - 3.3.90.48 - FR.01 - Ficha nº 371	R\$ 25.000,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 385	R\$ 39.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 403	R\$ 500,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 420	R\$ 2.000,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 458	R\$ 2.000,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 475	R\$ 1.000,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 479	R\$ 1.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 15.000,00
02.15 18.541.0028.2056 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 509	R\$ 1.000,00
02.16 13.392.0029.2057 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 524	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 535	R\$ 3.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 537	R\$ 7.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 538	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 545	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 294.000,00</b>

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



**Decreto nº 27/2019, de 01/07/2019**

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 04.123.0005.2009 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 46	R\$ 1.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 65	R\$ 5.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 66	R\$ 16.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 78	R\$ 67.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 83	R\$ 1.500,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 96	R\$ 13.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 98	R\$ 19.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 104	R\$ 10.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 105	R\$ 2.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 115	R\$ 2.000,00
02.04 12.366.0006.2015 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 126	R\$ 1.000,00
02.04 12.367.0006.2016 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 127	R\$ 2.000,00
02.05 12.362.0010.2017 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 136	R\$ 500,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 149	R\$ 25.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 151	R\$ 14.000,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 153	R\$ 15.000,00
02.06 12.306.0011.2025 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 161	R\$ 6.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.1.90.13 - FR.02 - Ficha nº 168	R\$ 6.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.1.90.16 - FR.02 - Ficha nº 169	R\$ 10.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.1.90.16 - FR.02 - Ficha nº 184	R\$ 5.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 226	R\$ 21.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 227	R\$ 5.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.3.71.70 - FR.01 - Ficha nº 286	R\$ 25.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 329	R\$ 6.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 331	R\$ 6.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 333	R\$ 1.000,00
02.09 08.243.0016.2042 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 334	R\$ 2.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.33 - FR.05 - Ficha nº 355	R\$ 1.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.36 - FR.05 - Ficha nº 357	R\$ 1.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 415	R\$ 2.000,00
02.13 17.512.0026.2054 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 490	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 544	R\$ 2.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 294.000,00</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de julho de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP